



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 047/2024

Inexigibilidade nº 011/2024

01 – Do Objeto

Contratualização entre o Município de Araçuaí, através do Fundo Municipal de Saúde, e o Hospital São Vicente de Paulo para operacionalizar o repasse de recursos oriundos da Portaria GM/MS 3948 de 23 de maio de 2024.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL				TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PARCELA PRÉ- FIXADA	MEDIA AMBULATORIAL		57.293,99	668.516,12	8.022.193,44
	MEDIA HOSPITALAR		189.272,03		
	TOMOGRAFIA		4.296,54		
	INCENTIVOS	Hospitalares	86.016,60		
		INC. SAUDE MENTAL	11.220,22		
		REDE CEGONHA	52.012,50		
CARÁTER ESPECIAL	CO- FINANCIAMENTO	268.404,24			

02 – Dos Preços

O montante anual é de R\$ 8.022.193,44 (oito milhões vinte e dois mil cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), a ser transferido ao Hospital São Vicente de Paulo, em parcelas mensais de R\$ 668.516,12 (Seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e doze centavos).

03 – Da Condição de Pagamento

Anexo Técnico I – Metas Hospitalares	Valor Total (R\$)	Parte Quantitativa (%)	Parte Qualitativa (%)	Fonte de Recurso	Total por Fonte (R\$)
I.1 - Parte Pré-fixada/ Contratualização (composta pelos serviços de média complexidade e incentivos)	R\$ 474.947,55	90	10	Recurso SUS	
I.2 - Parte Pós-fixada/ Contratualização (composta pelos serviços de alta complexidade e FAEC)	R\$193.568,57				
TOTAL		R\$ 474.947,55	R\$ 193.568,57	-	668.516,12



04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias: 02.005.003.10.302.5505.2066.33504100 Fonte 1600 Ficha 522

05 – Razões da Dispensa

A contratação direta do Hospital São Vicente de Paulo, por meio de Inexigibilidade de Licitação, visa operacionalizar o repasse de recursos oriundos da Portaria GM/MS 3948 de 23 de maio de 2024 (que estabelece recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - grupo de atenção especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de média e alta complexidade MAC do Município de Araçuaí - MG), conforme plano operativo referente a programação pactuada integrada - PPI de assistência do hospital São Vicente de Paulo.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

A escolha do Hospital São Vicente de Paulo como fornecedor é justificada pela determinação da Portaria GM/MS 3.948, de 23 de maio de 2024, que especifica o repasse de R\$ 8.022.193,44 anuais, em parcelas mensais de R\$ 668.516,12, para recomposição do teto de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Araçuaí - MG, estabelecendo esta instituição como a única entidade habilitada a receber e aplicar os recursos, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de saúde especializados.

Araçuaí - MG, 11 de julho de 2024.

Israel Francisco Ornelas da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Tacony Ramos Costa
Agente de Contratação